

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 66/2023

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
FLF7I80	164262	05/10/2023	5452/1	10/01/2024
FWF5B75	169351	25/10/2023	6041/2	10/01/2024
JXP5045	166896	20/10/2023	5550/0	10/01/2024
MZQ7719	166801	18/10/2023	5550/0	10/01/2024
MZR9449	168316	31/10/2023	6068/1	10/01/2024
MZT5182	166248	10/10/2023	5550/0	10/01/2024
MZU5659	168673	24/10/2023	7340/0	10/01/2024
MZU6F73	169009	23/10/2023	5819/2	10/01/2024
MZU8614	166027	20/10/2023	5479/0	10/01/2024
MZV2298	162174	17/08/2023	7633/1	10/01/2024
MZV6172	166809	18/10/2023	5525/0	10/01/2024
MZV7E24	168724	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
MZV8492	168715	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
MZV8492	168716	17/10/2023	5835/0	10/01/2024
MZV8947	166808	18/10/2023	5550/0	10/01/2024
MZW0888	167547	24/10/2023	5452/1	10/01/2024
MZW4091	168812	27/10/2023	7633/2	10/01/2024
MZW8J15	161383	25/08/2023	5487/0	10/01/2024
MZX2788	168416	16/10/2023	6068/1	10/01/2024
MZZ9252	165996	11/10/2023	5452/6	10/01/2024
NAA4153	168994	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
NAA8468	168561	19/10/2023	6041/2	10/01/2024
NAB3632	166945	17/10/2023	5568/0	10/01/2024
NAB3962	168475	19/10/2023	7340/0	10/01/2024
NAB9E43	167827	19/10/2023	7633/1	10/01/2024
NAC1998	167101	04/10/2023	5550/0	10/01/2024
NAC5386	168706	20/10/2023	5541/2	10/01/2024
NAC5H36	166932	10/10/2023	5185/1	10/01/2024
NAC9893	166654	16/10/2023	6661/0	10/01/2024
NAC9911	167291	04/10/2023	5550/0	10/01/2024
NAD1342	167677	09/10/2023	5550/0	10/01/2024
NAD9H91	168755	24/10/2023	5550/0	10/01/2024
NAE2316	161673	29/08/2023	7633/2	10/01/2024

NAE6277	166439	05/10/2023	5550/0	10/01/2024
NAF5797	168082	14/10/2023	5541/2	10/01/2024
NAF8705	167096	20/10/2023	5550/0	10/01/2024
NAG8259	167987	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
NCG4C87	169605	19/10/2023	5568/0	10/01/2024
NDP6886	166011	18/10/2023	5550/0	10/01/2024
NXR2393	168684	26/10/2023	6068/1	10/01/2024
NXR2393	168685	26/10/2023	7633/1	10/01/2024
NXS0643	166854	18/10/2023	5550/0	10/01/2024
NXS0763	165068	31/10/2023	7340/0	10/01/2024
NXS6231	168366	17/10/2023	5541/2	10/01/2024
NXS6564	167266	02/10/2023	5550/0	10/01/2024
NXT8607	165999	12/10/2023	5185/1	10/01/2024
NXT8723	166995	11/10/2023	5452/1	10/01/2024
NXT9141	165261	04/10/2023	6068/1	10/01/2024
NXT9565	153466	10/10/2023	5541/2	10/01/2024
OVG5620	168631	25/10/2023	6041/2	10/01/2024
OVG9H77	168615	24/10/2023	5193/0	10/01/2024
EXP1991	168899	27/10/2023	5541/2	10/01/2024
EXP6290	168749	17/10/2023	5720/0	10/01/2024
EXP7990	167549	24/10/2023	5550/0	10/01/2024
EXP8813	158619	21/08/2023	5550/0	10/01/2024
QLU0064	169272	27/10/2023	5541/2	10/01/2024
QLU0944	166347	17/10/2023	5541/3	10/01/2024
QLU4G18	166727	23/10/2023	5550/0	10/01/2024
QLU9G50	168551	17/10/2023	5550/0	10/01/2024
QLV1833	166366	27/09/2023	6599/2	10/01/2024
QLW4433	167876	09/10/2023	5541/2	10/01/2024
QLW7E87	167111	25/10/2023	7670/0	10/01/2024
QLX0279	167075	05/10/2023	5509/0	10/01/2024
QLX2I16	168291	17/10/2023	5541/2	10/01/2024
QLY1640	166990	11/10/2023	5568/0	10/01/2024
QLY5348	169356	29/10/2023	5568/0	10/01/2024
QLZ5E81	161238	23/08/2023	5550/0	10/01/2024
QWM2H54	168950	24/10/2023	5819/2	10/01/2024
QWM7D03	164733	23/10/2023	5622/2	10/01/2024
QWN1F02	166026	20/10/2023	5541/3	10/01/2024
QWN6C98	168971	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
QWN6C98	168972	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
QWN6C98	168973	17/10/2023	5720/0	10/01/2024
QWN7E70	167999	23/10/2023	7633/2	10/01/2024
QWO3E68	169000	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
QWO5B61	167290	04/10/2023	5550/0	10/01/2024
QWP8E80	167989	17/10/2023	6068/1	10/01/2024
QWQ4A03	167350	26/10/2023	5452/3	10/01/2024
QWQ5I89	168622	25/10/2023	6068/1	10/01/2024
SHA0J51	168583	20/10/2023	7633/2	10/01/2024
SHA5I03	168870	25/10/2023	5541/2	10/01/2024
SQQ0A12	167027	05/10/2023	5568/0	10/01/2024